



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/2001

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO XXXI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES & AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS A REALIZAR-SE EM NATAL NOS DIAS 22,23 E 24 DE AGOSTO DE 2001.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no XXXI Congresso Nacional de Vereadores e Agentes Públicos Municipais a realizar-se em NATAL-RN, no Auditório do IMIRÁ PLAZA HOTEL INTERNACIONAL nos dias 22,23 e 24 de agosto de 2001.

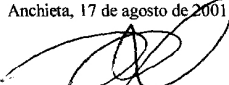
Art. 2º - A delegação da Câmara Municipal de Anchieta será composta de 07 vereadores e 01 Assessor.

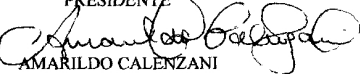
Parágrafo único - Cada participante receberá a importância de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), devendo ao regressarem, no prazo de 10 dias apresentarem à Administração o comprovante de despesas com a taxa de inscrição, passagens, hospedagem e ainda o certificado de participação do evento.


Art. 3º - Os recursos para custeio das despesas previstas nesta resolução advirão da dotação orçamentária 3.1.3.2.00 do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Anchieta, 17 de agosto de 2001


JUAREZ BEZERRA LEITE
PRESIDENTE


AMARILDO CALENZANI
VICE-PRESIDENTE


ROBINSON JORGE ANTUNES
SECRETÁRIO